

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e cinco de setembro de 1990, perante Da. Margarida Genevois, Tesoureira da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, e do Dr. Luis Eduardo Greenhalgh, advogado, compareceu Da. Gertrud Mayr, brasileira, desquitada, guia de turismo, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro à Av. Victor Konder nº 333 apartamento 203, Barra da Tijuca fone 399.4675, a qual passou a declarar o seguinte: que a declarante é mãe de **FREDERICO EDUARDO MAYR**, desaparecido por **motivação política em meados de fevereiro de 1972**; que entretanto a declarante tomou conhecimento de que seu filho pudesse ter sido preso e morto em 1973 através de um comentário de Nelson Lott, que tinha respondido a diversos processos na Lei de Segurança Nacional; que a declarante informa que em 1969, em um dos primeiros processos nas Auditorias Militares do Rio de Janeiro, seu filho viu-se envolvido em uma ação penal que tinha como co-reus os cidadãos Jorge Raymundo Jr., Carlos Fayal, Carlos Alberto Nolasco e outros, veio FREDERICO EDUARDO MAYR, a ser condenado à revelia à pena de três anos; que essa condenação motivou protesto de Jorge Raymundo em plena sessão de julgamento, quando, aos gritos, disse que FREDERICO era inocente, assim como FLÁVIO CARVALHO MOLINA; que a partir dessa condenação, seu filho entrou para a clandestinidade; que a família recebeu um bilhete dele pedindo para trancar matrícula na Faculdade de Arquitetura, onde o mesmo cursava o 2º ano; que a partir daí a família não recebeu mais informações de FREDERICO EDUARDO MAYR; que, no final de 1972, em uma outra ação penal na Justiça Militar do Rio de Janeiro, foi juntado por um advogado um recorte de jornal que noticiava a morte de Flávio Carvalho Molina; que, embora essa notícia não mencionasse FREDERIDO EDUARDO MAYR, a família pediu ao advogado Mario Mendonça que viesse a São Paulo para obter informações sobre FREDERICO; que o advogado veio e voltou dizendo que nada constava em São Paulo pelas informações que recebera das autoridades sobre eventual prisão ou morte de FREDERICO EDUARDO MAYR; que esse fato ocorreu em novembro de 1972; que, como já disse, foi muito depois dessa viagem, já no ano de 1973, que a declarante ouviu o comentário de Nelson Lott, em uma sessão de julgamento na auditoria do Rio de Janeiro, perguntando à declarante se tinha informações sobre seu filho, tendo ela respondido que não e que era exatamente na busca de informações que ela comparecida às sessões de julgamento nas auditorias do Rio, onde seu filho estava incluído como ré; que foi exatamente neste momento que Nelson Lott, perguntou a declarante se FREDERICO ainda estava vivo; a partir desse intante a declarante formou consciência que seu filho pudesse ter sido preso e eventualmente morto; que a declarante se desquitou de seu marido em 1973 e a partir daí as buscas para encontrar FREDERICO EDUARDO MAYR,

foram efetuadas pelo seu pai, Carlos Henrique Mayr, pelo seu irmão mais velho Carlos Henrique Mayr Jr, pelo seu tio Eduardo Mayr, que é magistrado no Rio de Janeiro e pela própria declarante; que, mal-grado esse esforço, foi somente em 1979, quando da promulgação da Lei de Anistia, que a declarante viu o nome de seu filho ser publicado em listas dos comitês Brasileiros pela Anistia, ora como morto, ora como desaparecido; que, membros do CBA/SP, ficaram sabendo de denúncias efetuadas por presos políticos que respondiam a processo na 2ª Auditoria Militar de São Paulo, sobre a eventual prisão e morte de FREDERICO EDUARDO MAYR; que nesse processo, FREDERICO acusado à revelia; que na ocasião da sentença o Juiz Auditor declarou a extinção da punibilidade de FREDERICO; que os membros do CBA/SP procuraram familiares da declarante no Rio de Janeiro para informar essa situação; que o Advogado Luis Eduardo Greenhalgh que era presidente do CBA/SP, tirou cópias de documentos desse processo, onde as autoridades judiciais afirmavam que FREDERICO EDUARDO MAYR, havia sido preso, e morto por ôrgãos de segurança e enterrado no Cemitério de Perus sob o falso nome de EUGENIO MAGALHÃES SARDINHA, que a partir daí, o marido da declarante Carlos Henrique Mayr outorgou procuração ao referido advogado para buscar na justiça a retificação do assentamento de óbito, substituindo os dados falsos pelos verdadeiros, o que foi feito e retificado; que após ter sido enterrado em Perus, sob o nome falso de Nelson Bueno o presidente político Luis Eurico Tejera Lisboa em 1979, a declarante foi ao Cemitério de Perus para buscar informações sobre seu filho e naquele registro não constou o nome de FREDERICO EDUARDO MAYR e nem encontrou anotações, naquele cemitério, com o sobrenome SARDINHA; que apesar dessas informações constarem em processo na Justiça Militar, o filho da declarante continuou a responder a outras ações penais em outras auditorias militares; que com a descoberta recente da vala do Cemitério de Perus, a declarante nutre a esperança de encontrar os restos mortais de seu filho desaparecido e bem assim de reconstituir a verdade dos fatos, comprometendo-se a preencher uma ficha com dados médico-legais, e adjuntar documentos do possam permitir a sua localização e perfeita identificação, estando disposta a ratificar as presentes declarações em qualquer Instância, Foro ou Tribunal. A declarante deixa também, em poder da Comissão Justiça e Paz de São Paulo fotos de seu filho FREDERICO EDUARDO MAYR. Deixa também, um chumaço de cabelos pertencente a FREDERICO EDUARDO MAYR. Nada mais.

Federico Mayr  
Anagoniada Genovis  
Checque Lobo